

O terceiro turno

GLOBO

RUI DOS ARCOS

04 JUN 1961

A sensação de alívio que se vem insinuando na sociedade brasileira ante a perspectiva de término enfim dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte não pressagia um clima de festa. Ao contrário, à luz do que se estima seja o provável futuro texto constitucional, a atitude generalizada é de desilusão e, em alguns casos, até de incredulidade. A nova Carta deverá frustrar as expectativas da maioria e, à esquerda e à direita, acumulam-se não só críticas a todo o processo e, em particular, a seus resultados, mas também algumas juras de desobediência civil. O ambiente ainda é muito emocional para se ensaiar, com a objetividade necessária, uma análise dos trabalhos da Constituinte, mas, de qualquer forma, três conclusões preliminares talvez já possam ser tiradas.

A primeira é a de que vivemos nesses quase dois anos um dos períodos mais conseqüentes de nossa história contemporânea. Depois de décadas de autoritarismo, durante as quais se impulsionou a economia mas não a sociedade, o País ansiava reencontrar a harmonia entre o seu desenvolvimento econômico e o bem-estar social de seu povo. Por isso, promoveu um debate amplo, livre e inevitavelmente apaixonado em torno da realidade nacional e resgatou ao primeiro plano da consciência pública as bandeiras, as aspirações, os princípios mais caros aos brasileiros. Não fosse por outro motivo e ainda que o novo texto constitucional resulte tão trágico como prenunciam os arautos do Apocalipse, só esse exercício cívico terá valido a pena.

A segunda conclusão é mais direta, somente por milagre poderíamos ter uma Constituição diferente. Seus críticos mais implacáveis parecem haver-se es-

quecido de que, desde o início, o projeto constituinte carecia de possibilidades reais de êxito. A proposta constitucional nasceu encantada, assomou-se ao norte de nossas expectativas como uma tábua de salvação para todas as nossas desesperanças, um instrumento mágico, evangélico e iluminado que poria fim a nossos males. Sob a promessa de redimir e disciplinar o funcionamento do País, a idéia de uma nova Constituição enfeitiçou o povo e embalou suas esperanças mais íntimas. E, com esse espírito, comprometeu seu papel precípua de referencial básico e maior do ordenamento jurídico tanto da sociedade quanto das relações entre seus agentes principais, seus direitos e seus deveres.

E a terceira é a mais simples, o que emanar da Constituinte é fruto de todos nós. Nós somos a nova Constituição, nós elegemos os deputados-constituintes, nós usamos — ou não — todas as oportunidades que se apresentaram nesses últimos vários meses para apoiar ou rechaçar as propostas trazidas a público. E, quanto mais cedo nos dermos conta da nossa co-responsabilidade e convivência com todo esse exercício cívico, mais rapidamente estaremos nos aproximando do encontro de soluções à crise — que apenas marginalmente tem a ver com a antiga, nova e futura Constituições — de credibilidade, respeito público e auto-estima.

A Constituição que vem por aí não é pior nem melhor do que o País. Mas o País é muito bom. Se nos recordarmos de que a maioria das Constituições decorreu da iniciativa de elites — basta o exemplo da modélica Carta dos Estados Unidos, inspirada e concebida pelos plantadores da Virgínia, os Pais da Pátria —, a nossa refletirá uma importante

tentativa de compatibilização do pensamento e dos interesses das chamadas classes dirigentes — empresários, fazendeiros, banqueiros etc. — com as aspirações de grupos mais desprotegidos da sociedade. Se os resultados dessa experiência serão positivos ou negativos, não depende do segundo turno da Constituinte, mas, antes, da nossa capacidade de conviver em harmonia uns com os outros, quero dizer, da nossa coragem de reviver um mínimo de solidariedade social.

Uma Constituição não é uma tábua de mandamentos apenas para o Estado, mas para toda a sociedade. Muito embora a tradição brasileira tenha consagrado o paternalismo do Estado, a realidade de nossos tempos já não suporta mais essa distorção. Recentemente, o ex-Ministro e atual membro da Assembléia Delfim Netto denunciava que, no Brasil, o Estado é concebido não como a reunião de todos os brasileiros e sim como “um ser independente, mais inteligente que todos nós, que tem carteira de identidade, dinheiro na gaveta e domicílio conhecido. Se falta dinheiro, é só mandar buscar o Estado lá na sua casa que ele vem com o seu talão de cheque para resolver o problema”.

Miopias conceituais desse tipo alimentam a visão de que somente ao Estado competem obrigações e à cidadania, o desfrute da vida. Não há Constituição que corrija isso; pelo contrário, só o espelha. O exercício cívico que, sob a égide da Constituinte, estamos às vésperas de concluir constitui, na verdade, um aquecimento de um exercício outro, maior e mais sério: o da consolidação de uma sociedade realmente democrática, na prática e não apenas no papel, um terceiro turno da nacionalidade que temos o dever de engrandecer.